



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025
De 21 de março de 2025

Júlia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
SOB Nº 001/2022, DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LINDOMAR BALLMANN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil, e;

Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2022, Decreto sob nº 015/2023, publicado em 22 de março de 2023, destinado para o provimento de cargos efetivos para o quadro de pessoal da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMRF, item 1.12, no qual declara sua validade pelo prazo de 02 anos e a discricionariedade de poder ser prorrogável uma única vez, por igual período;

DECRETA

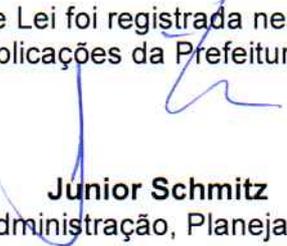
Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2022 – PMRF, homologado em 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças